



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 671, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.


**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO
ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO
HORIZONTAL.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso III da lei Orgânica Municipal, DESIGNA a Senhorita **Marla Fischer**, Oficial Administrativo, a Senhora **Iara Dobler Dalla Corte**, Auxiliar Administrativo e o Senhor **Pedro Valeir Meneghini**, Oficial Administrativo, sob a presidência deste último para avaliação das promoções horizontais dos servidores públicos municipais nos termos da Lei Municipal n.º 152 de 19 de setembro de 1995, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de agosto de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor A. Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças